

## ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

Às vinte horas do dia dezessete de abril de dois mil e dezessete, na Sede da Câmara Municipal de Cafeara, contando com a totalidade dos vereadores, o Presidente deu início a 8ª Sessão Ordinária de dois mil e dezessete e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, colocou em aprovação, e restou aprovada. Em seguida, solicitou a leitura do ofício nº 36/2017 do Executivo Municipal e do projeto de lei nº 07/2017, que altera anexos II e III da Lei Complementar nº 483/2017, que dispõe sobre habilitação mínima, atribuições, qualificação e requisitos dos cargos dos Servidores Públicos de Cafeara e dá outras providências. Feita a leitura do ofício e do Projeto de lei, o presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 07/2017** – de autoria do **vereador Sebastião**, que pede que o Executivo informe qual o andamento do processo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de rede de iluminação pública; **Indicação nº 19/2017** – de autoria do **vereador Sebastião** – pede que o Executivo instale caixa d'água no Cemitério Municipal; e **Indicação nº 20/2017** – de autoria do **vereador Sebastião** – que pede que o Executivo elabore lei para que vise conceder cestas básicas aos servidores públicos municipais que recebem salário mínimo. O Presidente deixou a palavra livre e o vereador Jairo comentou que o psiquiatra que atende na Unidade não possui registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) do Estado do Paraná e as farmácias não podem vender remédios com CRM de outro Estado, e então sugeriu que se faça correção no projeto de lei exigindo que o médico possua registro no CRM do Paraná. Apoiou ainda, a indicação do vereador Sebastião sobre o pedido de conceder cestas básicas aos funcionários que recebem salário mínimo. O vereador Sebastião também comentou sobre a questão do registro no CRM, dizendo que foram tomadas providências. O vereador Elton apoiou o requerimento do vereador Sebastião quanto a oferta de cestas básicas, e também quanto a questão da água no cemitério. A palavra livre sobre qualquer assunto e o vereador Jairo comentou sobre a questão das casas populares, dizendo que foi procurado por um cidadão que fez inscrição para ter uma casa, e que este disse que cobraram dele R\$7.000,00 (sete mil reais) de entrada. Solicitou que o Procurador Jurídico se inteire do assunto sobre a procedência dessa exigência. E não tendo mais a tratar o Presidente encerrou a Reunião Ordinária do dia dezessete de abril de dois mil e dezessete.